

## UNIÃO DAS FREGUESIAS ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

## **EDITAL**

## NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO CANAL DE DENÚNCIAS

De acordo com o disposto na alínea p) do nº1 do artigo 18º do anexo da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e em cumprimento da Lei 93/2021 de 20 de dezembro que estabelece o regime geral de proteção de denunciantes de infrações, transpondo a Diretiva (UE) do Parlamento Europeu e do Concelho, de 23 de outubro de 2019, designo como responsável pelo canal de denúncias a licenciada Lígia Sofia Crispim Soares.

Divulgue-se para cumprimento.

Alto do Seixalinho, 17 de outubro de 2023

O Presidente da Junta

(Carlos Artur Raposinho Santos)

Int. nt. n2, 6 1 6-